



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Dispensa de Licitação 01/2023 – Processo Administrativo 35/2023 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Chamamento Público.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação para repasse ao Terceiro Setor – Chamamento Público, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, ([juridico@saltinho.sp.gov.br](mailto:juridico@saltinho.sp.gov.br)), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando o atendimento de 08 (oito) pacientes portadores de deficiência física, intelectual ou múltipla do Município de Saltinho que demandam atenção e tratamento por instituição especializada. Concedente: Município de Saltinho/SP. Entidade/Proponente: Centro de Reabilitação Piracicaba, CNPJ 54.409.008/0001-35. Valor Global: R\$ 56.315,52. Base legal: inciso VI, artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014. Marcelo Montebello ([marcelo@saltinho.sp.gov.br](mailto:marcelo@saltinho.sp.gov.br)), Diretor Administrativo. Fica autorizada a contratação constante deste processo de dispensa de licitação, nos moldes do inciso VI, artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, Hélio Franzol Bernardino ([gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br)), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial ([www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 30, da aludida legislação. Saltinho/SP, 06/01/2023.

**Marcelo Montebello**  
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

**Hélio Franzol Bernardino**  
Prefeito Municipal